

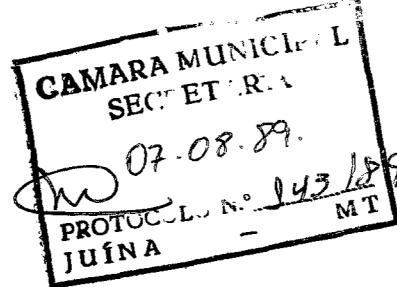


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AV. HITLER SANSÃO, 240 - JUÍNA - MT

CGC 15 359 201/0001-57



LEI Nº 188/89

**SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 134/88 EM 02'
DE MAIO DE 1.988.**

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 134/88, de 02 de maio de 1.988, a qual isenta da apresentação de planta as construções no Módulo nº 5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína,
em 03 de Julho de 1.989.

LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.